

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

A FORÇA DO POVO

D E C R E T O N.º 1247 DE 03 DE julho DE 1.989

"Dispõe sobre homologação do nome de Fantasia da Empresa Circular Nossa Senhora Aparecida Ltda"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação da empresa de Transportes Coletivo de passageiros desta cidade, Circular Nossa Senhora Aparecida Ltda, para homologação do nome de fantasia para GARÇASTUR,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado para GARÇASTUR, o nome de fantasia da empresa de Transportes Coletivo de Passageiros desta cidade, Circular Nossa Senhora Aparecida Ltda, permissionária através do Decreto nº 839, de 06 de maio de 1.982.

§ Único - O nome de fantasia supra mencionado deverá vir estampado e impressos nos veículos de transportes e demais equipamentos de publicidade da empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt, 03 de julho de 1.989.

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal